

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 114955
Número do Processo SEI: 202500005019249

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de **Locação do imóvel localizado na Praça Almirante Tamandaré, Qd. D7, Lt. 44E, nº 990, Setor Oeste, Edifício Comercial Eutália, neste município de Goiânia/GO, visando atender à necessidade de alocar a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) desta Secretaria de Estado da Economia, com o objetivo de otimizar sua estrutura, ampliar a capacidade de atendimento e suporte às diversas demandas internas e externas, além de fortalecer a atuação da área tecnológica na gestão pública.**, mediante **Inexigibilidade nº 22 / 2025**, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao processo de contratação **SISLOG nº114955 / 2025** e processo **SEI nº 202500005019249**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, prédio comercial.	
Informações Adicionais	
Prédio destinado à Superintendência de Tecnologia da Informação/STI	
Período (Meses)	54
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.614.584/0001-46
Fornecedor	EUTÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Valor Unitário	R\$ 158.272,34
Valor Total	R\$ 8.546.706,36

Descrição do item 002	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, prédio comercial.	
Informações Adicionais	
Built to suit - conforme art. 54-A da Lei nº 8.245/91	
Período (Meses)	54
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.614.584/0001-46
Fornecedor	EUTÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Valor Unitário	R\$ 92.938,22
Valor Total	R\$ 5.018.663,88

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do **contrato** decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 55, de 10 de março de 2025 (DOE Nº 24.495, 19/03/2025)

